

Nº. 22/2019 _____ **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, NÃO PÚBLICA, DO DIA QUATRO DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL E DEZANOVE.** _____

_____ No dia quatro de novembro do ano dois mil e dezanove, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, sob a Presidência do Senhor Paulo Alexandre Matos Cunha, com a presença dos senhores Vereadores, Ricardo Jorge Costa Mendes, Nuno André Araújo dos Santos Reis e Sá, Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes, José Manuel Leitão dos Santos, Leonel Agostinho Azevedo Rocha, Célia Cristina Maia Menezes e Castro, Mário Sousa Passos, José Pedro Carvalho de Macedo Ferreira Sena. _____

_____ Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi dado conhecimento que o Senhor Vereador, Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima, não esteve presente na reunião, tendo sido comunicado, atempadamente, essa impossibilidade. _____

_____ O Senhor Vereador Nuno Sá comunicou que o Senhor Vereador Vítor Torres Pereira não pode estar presente na reunião. _____

_____ O Executivo Municipal justificou as respetivas ausências. _____

_____ Eram quinze horas e cinco minutos quando pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. _____

ORDEM DO DIA: _____

-ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES PROFERIDAS: _____

PRESIDÊNCIA: _____

1 - “GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA 2020” _____

Do senhor presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

1. Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as opções do plano e a proposta do orçamento; _____

2. O Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, estipula que os documentos previsionais das autarquias são as Grandes Opções do Plano e o Orçamento; _____

3. A Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no n.º 4 do artigo 29.º determina que o mapa de pessoal é aprovado conjuntamente com o orçamento, contendo a totalidade dos postos de trabalho necessários para cumprimento das atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver durante a execução do orçamento; _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para o ano de 2020. _____

2. Aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2020. _____

3. Remeter a presente proposta à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas a) e o) do número 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA 2020, CUJO TEOR FICA A FAZER PARTE INTEGRANTE DA ATA POR APENSO AO RESPETIVO LIVRO.** _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NO SEU PONTO TRÊS. _____

-VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA QUE APRESENTARAM DECLARAÇÃO DE VOTO.

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

A SEGUIR SE TRANSCREVE O TEOR DA DECLARAÇÃO DE VOTO: _____

“Introdução _____

A proposta apresentada é o somatório da gestão corrente mais a concretização de obras há muito prometidas e que, finalmente, vão ver a luz do dia, graças em grande parte, aos fundos comunitários alocados. Regista-se assim com agrado esse investimento e outros, pese embora, a sua concretização esteja comprometida pelo reduzido valor que está definido em sede de PPI. _____

Esses investimentos, que poderiam ser acautelados para 2020, deverão marcar passo dado o município ter privilegiado o futebol, com a agravante de criar infraestrutura que em muito beneficiará uma SAD desportiva, cujo capital, está quase na totalidade em mãos estrangeiras. Esta sociedade que visa o lucro deveria suportar parcialmente, os custos da manutenção do estádio e uma renda pelo uso do mesmo, ao longo da vigência do empréstimo, libertando recursos para investimento reprodutivo. _____

Não menos preocupante, é o endividamento a que o município se está a submeter. Preocupante, porque a receita proveniente de fundos comunitários tendencialmente diminuirá, o ciclo económico poderá alterar-se e, o financiamento “a preço de saldo” poderá inverter sem aviso prévio. A ocorrência simultânea destes fatores, não trará boas notícias, podendo gerar situações de incumprimento por parte de organizações de cariz social e que habitualmente se sentam à mesa do orçamento municipal. _____

O PS tem, de forma prudente e avisada, procurado alertar o município para a eventualidade, pois, a despesa rígida não tem parado de crescer. Desde há anos que o

vimos fazendo e perante o documento ora apreciado, voltamos a chamar. Para que conste e fique em ata. _____

Contexto _____

A economia portuguesa tem-se aguentado e o PIB estimado pela católica para o 3º trimestre pode atingir os 2,1%, o que a verificar-se é positivo, o que aplaudimos, ainda que o médio e longo prazo recomendam prudência. _____

Numa economia globalizada, onde qualquer conflito gera variações negativas, como é o caso do petróleo, ou a guerra comercial entre grandes potências, ou ainda o “Brexit”, são exemplos de como a economia está sujeita a flutuações adversas. _____

Serve isto para enfatizar que, sem perder o entusiasmo e a energia, é bom que estejamos preparados para momentos de retração e para isso, o caminho traçado parece-nos arriscado, para não dizer comprometedor. _____

Continuamos a ser um Concelho exportador, o que sendo muito positivo por um lado, é também desafiante face à necessidade de contrariar uma eventual quebra na economia e, nesse caso, a receita, sobretudo ao nível do IMT, Derrama e IRS (parte devida ao município) o evidenciará. _____

Agora que saímos de eleições legislativas e que os mercados pouco antecipam, a incerteza dominará o próximo ano de 2020. _____

O Orçamento _____

Orçamento 2020				
Receita	Montante	Despesa	Montante	%
Correntes	81 840 098,47 €	Correntes	74 035 560,14 €	67%
De Capital	28 939 273,07 €	De Capital	36 743 911,40 €	33%
reposições	100,00 €		0,00 €	0%
Total	110 779 471,54 €	Total	110 779 471,54 €	100%

Como atrás foi dito, o orçamento vai crescer cerca de 13 milhões face ao ano anterior. Claro que é sempre bom lembrar tratar-se de uma previsão. A presente proposta mostra o assustador crescimento da despesa corrente, que sendo uma previsão e a avaliar pelo passado, não augura algo positivo. No que se refere à receita cobrada e em concreto os impostos, a previsão é a de que ela vai continuar a crescer, o que infelizmente significa mais encargos para os munícipes. _____



A Receita _____

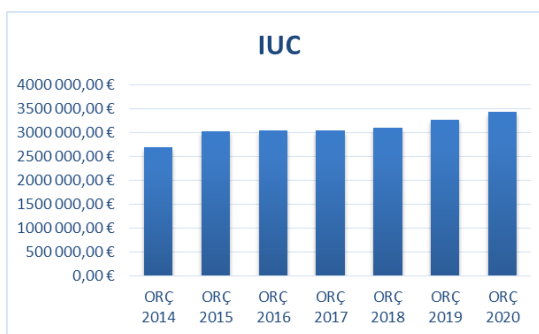
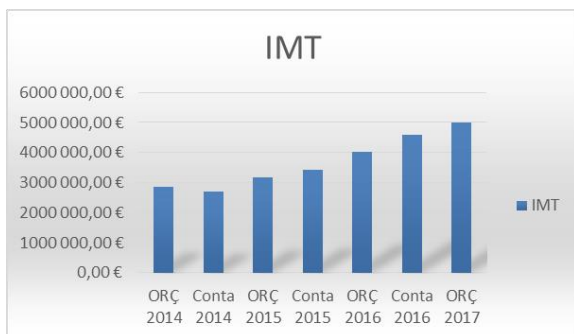
Os impostos a cobrar _____

O quadro a seguir apresenta uma tendência que vem desde há muito ocorrendo. Todos os impostos têm crescido, sendo intrigante a previsão de IMI para 2020 ser praticamente igual ao valor cobrado em 2018. _____

Imposto	ORÇ 2014	ORÇ 2015	ORÇ 2016	ORÇ 2017	ORÇ 2018	ORÇ 2019	ORÇ 2020	%
IMI	12 316 958,77 €	13 178 668,68 €	13 824 513,84 €	14 163 996,77 €	14 713 724,51 €	15 130 973,64 €	15 124 444,93 €	-0,04%
IUC	2 694 427,34 €	3 027 582,07 €	3 045 939,94 €	3 043 316,73 €	3 105 981,59 €	3 264 423,78 €	3 440 387,08 €	5,11%
IMT	2 869 243,97 €	2 711 896,64 €	3 178 460,54 €	3 422 870,42 €	4 019 854,74 €	4 597 972,44 €	4 984 970,87 €	7,76%
Derrama	6 952 831,59 €	8 065 243,36 €	3 377 169,47 €	5 406 437,21 €	6 113 843,02 €	6 127 068,65 €	5 984 747,37 €	-2,38%
Participação Fixa no IRS	2 863 140,00 €	2 863 140,00 €	3 683 492,00 €	3 855 105,00 €	3 651 913,00 €	4 002 392,00 €	4 235 763,00 €	5,51%
Total	27 696 601,67 €	29 846 530,75 €	27 109 575,79 €	29 891 726,13 €	31 605 316,86 €	33 122 830,51 €	33 770 313,25 €	1,92%
Total Orçamento	76 547 003,70 €	71 233 716,13 €	78 407 794,18 €	85 927 246,62 €	83 347 892,21 €	97 897 731,93 €	110 779 471,54 €	11,63%
Peso no Orçamento da Receita	36,18%	41,90%	34,58%	34,79%	37,92%	33,83%	30,48%	-10,99%

O quadro a seguir manifesta a qualidade do rigor das propostas orçamentais do município. Se bem analisados, os dados mostram o quanto o município continua a ser habilidoso ao elaborar a proposta e a retirar capacidade de aquisição aos municípios, com a particularidade da execução registar valor superior face ao orçamentado. O caso dos 5% da participação fixa no IRS, que o município podia devolver aos famalicenses que pagam IRS, é paradigmático.

Imposto	ORÇ 2014	Conta 2014	ORÇ 2015	Conta 2015	ORÇ 2016	Conta 2016	ORÇ 2017	Conta 2017	ORÇ 2018	Conta 2018
IMI	12 316 958,77 €	13 811 357,88 €	13 178 668,68 €	14 488 695,31 €	13 824 513,84 €	14 284 461,74 €	14 163 996,77 €	15 236 654,89 €	14 713 724,51 €	15 117 776,74 €
IUC	2 694 427,34 €	3 087 218,82 €	3 027 582,07 €	3 003 414,68 €	3 045 939,94 €	3 043 968,27 €	3 043 316,73 €	3 217 323,56 €	3 105 981,59 €	3 397 957,88 €
IMT	2 869 243,97 €	2 857 780,19 €	2 711 896,64 €	3 375 620,46 €	3 178 460,54 €	4 141 384,89 €	3 422 870,42 €	4 429 282,07 €	4 019 854,74 €	4 636 828,02 €
Derrama	6 952 831,59 €	6 754 338,94 €	8 065 243,36 €	0,00 €	3 377 169,47 €	6 089 191,35 €	5 406 437,21 €	6 219 746,25 €	6 113 843,02 €	6 042 159,70 €
Particip. Fixa no IRS	2 863 140,00 €	2 863 140,00 €	2 863 140,00 €	3 683 492,00 €	3 683 492,00 €	3 855 105,00 €	3 855 105,00 €	3 651 913,00 €	3 651 913,00 €	4 002 392,00 €
Total	27 696 601,67 €	29 373 835,83 €	29 846 530,75 €	24 551 222,45 €	27 109 575,79 €	31 414 111,25 €	29 891 726,13 €	32 754 919,77 €	31 605 316,86 €	33 197 114,34 €
Receita cobrada	76 547 003,70 €	71 984 513,77 €	71 233 716,13 €	71 668 053,85 €	78 407 794,18 €	88 617 572,93 €	85 927 246,62 €	86 468 807,67 €	83 347 892,21 €	89 009 866,85 €
Peso no Orç. da Receita	36,18%	40,81%	41,90%	34,26%	34,58%	35,45%	34,79%	37,88%	37,92%	37,30%



A Receita transferida pela Administração Central

A receita proveniente do Orçamento Geral do Estado deverá crescer, sendo de destacar ainda os 9,5 milhões de euros, da participação comunitária de projetos cofinanciados.

As transferências correntes assumem um valor em crescendo, com mais 6,1% face ao ano anterior, destacando-se o Fundo Equilíbrio Financeiro, e as Transferências de Capital, que crescem 9,3%.

Receita desagregada	2018	2019	var	%	2020	var	%
Transferências Correntes	28 942 748,28 €	28 611 831,50 €	-330 916,78 €	-1%	30 464 982,00 €	1 853 150,50 €	6,1%
Administração Central	28 942 748,28 €	28 611 831,50 €	-330 916,78 €	-1,2%	30 464 982,00 €	1 853 150,50 €	6,1%
Fundo equilíbrio Financeiro	12 952 820,00 €	12 911 946,00 €	-40 874,00 €	-0,3%	13 630 831,00 €	718 885,00 €	5,3%
Fundo Social Municipal	2 293 633,00 €	2 293 633,00 €	0,00 €	0,0%	2 293 633,00 €	0,00 €	0,0%
Contrato Local de Educação e Formação	9 714 000,00 €	8 836 000,00 €	-878 000,00 €	-9,9%	9 340 000,00 €	504 000,00 €	5,4%
Venda de Serviços	5 708 500,00 €	5 808 500,00 €	100 000,00 €	1,7%		-5 808 500,00 €	
Água	5 700 000,00 €	5 800 000,00 €	100 000,00 €	1,7%	5 900 000,00 €	100 000,00 €	1,7%
Serviços Específicos da Autarquia	8 558 000,00 €	8 542 000,00 €	-16 000,00 €	-0,2%	8 543 000,00 €	1 000,00 €	0,0%
Saneamento	4 425 000,00 €	4 500 000,00 €	75 000,00 €	1,7%	4 800 000,00 €	300 000,00 €	6,3%
Resíduos Sólidos	3 400 000,00 €	3 310 000,00 €	-90 000,00 €	-2,7%	3 110 000,00 €	-200 000,00 €	-6,4%
Transferências de Capital	5 565 527,18 €	10 703 314,46 €	5 137 787,28 €	48,0%	11 807 182,00 €	1 103 867,54 €	9,3%
Administração Central	4 933 477,78 €	10 702 314,46 €	5 768 836,68 €	53,9%	11 806 182,00 €	1 103 867,54 €	9,3%
Fundo equilíbrio Financeiro	1 439 202,00 €	1 434 661,00 €	-4 541,00 €	-0,3%	1 514 537,00 €	79 876,00 €	5,3%
Estado - Part. Comum. Proj. Co-financ.	3 088 275,78 €	8 861 653,46 €	5 773 377,68 €	65,2%	9 465 520,00 €	603 866,54 €	6,4%
Outras Receitas de Capital	209 002,13 €	7 925 993,11 €	7 716 990,98 €	97,4%	14 561 287,23 €	6 635 294,12 €	45,6%

Os Fundos Comunitários

O valor a transferir do estado para o município, vai viabilizar a concretização de obras como a renovação e beneficiação do Teatro Narciso Ferreira, Mercado Municipal e as empreitadas que integram o PEDU. O valor cresce 6,4% face ao ano anterior.

O Equilíbrio Orçamental

Quanto ao princípio do equilíbrio orçamental para 2020 está assegurado. Perante a despesa fixa, este princípio poderá estar em risco face ao crescimento da despesa. Há despesa que dada a sua especificidade, não se prevê que venha a baixar, o que, perante a baixa na cobrança de receita como é o caso dos impostos, o desequilíbrio pode ocorrer.

A Despesa

A despesa cresce 11,6%, face ao ano anterior. Desta destaca-se o aumento da despesa corrente em 10,4%, ou seja mais 7,7 milhões. Entre a proposta de 2014 e a proposta de 2020, ou seja, em 6 anos, a despesa corrente cresce 26 milhões de euros aproximadamente. Este aumento não pode ser justificado só com o Programa Aproximar. O município tem de explicar este aumento, sob pena ser acusado de despesismo.

A Despesa com o pessoal

A despesa com o pessoal continua a crescer. Se há despesa que se entende e que merece concordância, é a despesa que se relaciona com os assistentes operacionais e assistentes técnicos alocados às escolas. Contudo, o aumentou 11,5 milhões em 6 anos está longe de

ser justificado pelo pessoal das escolas, pois só num ano a previsão de aumento é de quase 4 milhões.

Acrescem as dúvidas sobre os valores despendidos com o pessoal em regime de tarefa ou avença. Não obstante a promessa do Sr. Presidente, que informou ser objetivo da câmara reduzir essa despesa, por via de abertura de concursos para integrar nos quadros os avançados, tal não parece ser verdade. Ora, não passou de intenção e para 2020, propõe-se ultrapassar os 2 milhões. Em 5 anos a previsão duplica, sem que aparentemente se explique aos famalicenses esta proposta. Num ano apenas, cresce 13,2%. O município tem a obrigação de explicar estes valores, que parecem acomodar necessidades muito discutíveis. Em nome da transparência exige-se clareza.

A Despesa com Aquisição de Bens e Serviços

A desagregação dos valores evidencia variações face a 2019 que parecem não estarem bem explícitas, como seja a despesa com o desporto. Por outro lado, a aquisição de serviços cresce 10%, mais 2,7 milhões. Sem explicação aparente, esta previsão, em cinco anos, passa de quase 17 para 27 milhões.

Descritivo	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Variação	%
Aquisição de bens e serviços	25 281 585,00 €	26 049 923,00 €	26 445 508,00 €	25 614 668,00 €	30 033 288,00 €	31 979 908,00 €	35 601 608,00 €	3 621 700,00 €	10%
Água	3 700 000,00 €	3 700 000,00 €	3 000 000,00 €	3 000 000,00 €	3 500 000,00 €	3 600 000,00 €	4 200 000,00 €	600 000,00 €	14%
Aquisição serviços	16 922 650,00 €	17 310 000,00 €	17 906 180,00 €	17 642 475,00 €	22 709 510,00 €	24 411 720,00 €	27 125 850,00 €	2 714 130,00 €	10%
Transportes	2 356 500,00 €	2 351 550,00 €	1 645 400,00 €	1 632 225,00 €	1 622 700,00 €	1 843 700,00 €	2 831 740,00 €	988 040,00 €	35%
Estudos, pareceres, proj. e consult.	595 500,00 €	718 950,00 €	689 050,00 €	807 150,00 €	749 780,00 €	1 297 500,00 €	1 152 510,00 €	-144 990,00 €	-13%
Publicidade	218 700,00 €	253 570,00 €	248 750,00 €	230 300,00 €	225 050,00 €	224 600,00 €	239 650,00 €	15 050,00 €	6%
Vigilância		341 950,00 €	766 500,00 €	793 000,00 €	814 600,00 €	812 000,00 €	887 750,00 €	75 750,00 €	9%
Outros trabalhos especializados	5 791 500,00 €	5 564 450,00 €	5 734 900,00 €	5 833 000,00 €	8 446 535,00 €	8 817 140,00 €	9 646 900,00 €	829 760,00 €	9%
Encargos de cobrança de receitas		900 000,00 €	880 000,00 €	760 000,00 €	650 000,00 €	630 000,00 €	780 000,00 €	150 000,00 €	19%
Outros serviços	1 233 500,00 €	1 348 850,00 €	1 700 300,00 €	1 735 950,00 €	1 725 100,00 €	2 039 700,00 €	1 889 750,00 €	-149 950,00 €	-8%
Transferências correntes	3 581 145,00 €	3 144 205,00 €	3 674 454,01 €	3 850 544,28 €	4 107 886,00 €	5 704 438,00 €	6 194 650,00 €	490 212,00 €	8%
Ação social	220 000,00 €	297 000,00 €	250 700,00 €	384 700,00 €	384 700,00 €	395 700,00 €	394 200,00 €	-1 500,00 €	0%
Educação	647 500,00 €	426 000,00 €	560 000,00 €	716 500,00 €	1 030 000,00 €	1 148 500,00 €	2 208 000,00 €	1 059 500,00 €	48%
Cultura	629 500,00 €	713 500,00 €	669 500,00 €	629 700,00 €	629 700,00 €	1 097 000,00 €	622 500,00 €	-474 500,00 €	-76%
Humanitárias	96 000,00 €	109 500,00 €	101 500,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	96 000,00 €	123 000,00 €	27 000,00 €	22%
Desporto	650 000,00 €	650 000,00 €	690 000,00 €	770 000,00 €	770 000,00 €	800 000,00 €		-800 000,00 €	
Juventude	40 000,00 €	1 000,00 €	65 000,00 €	45 000,00 €	45 000,00 €	83 000,00 €	50 000,00 €	-33 000,00 €	-66%
Outras	177 000,00 €	123 000,00 €	65 500,00 €	74 000,00 €	74 000,00 €	84 500,00 €	84 500,00 €	0,00 €	0%
Famílias	298 850,00 €	264 500,00 €	761 500,00 €	545 000,00 €	485 000,00 €	732 000,00 €	713 500,00 €	-18 500,00 €	-3%
Outras despesas correntes - outras	559 300,00 €	950 100,00 €	2 641 250,00 €	2 352 600,00 €	2 595 050,00 €	2 572 000,00 €	1 793 340,00 €	-778 660,00 €	-43%

A Despesa que se recomenda e aplaude

Neste domínio achamos que as dotações deviam ser maiores. Merece aplauso, o crescimento de 22% (cerca de 2 milhões) na rubrica Outras Construções e Obras e

lamentamos que as transferências para as freguesias se mantenham estagnadas desde 2001. Esta estagnação esconde uma habilidade. Enquanto a denominada Verba Livre é distribuída pelas freguesias, mediante o critério que observa população residente e área geográfica, a atribuição de apoios financeiros para executar obras, cuja execução o município transfere para as freguesias, está apenas sujeita à vontade do executivo. Eis porque a Câmara não atualiza a verba Livre, porque assim tem um excelente instrumento para negociar com os autarcas de freguesia. No que concerne a protocolos, têm vindo tendencialmente a reduzir, por substituição dos já referidos apoios financeiros, crescendo assim a discricionariedade na atribuição de apoios. Atento ao volume de apoios financeiros por freguesia, a fidelidade é bem premiada. _____

Saúda-se com agrado o investimento a realizar em 2020 na zona industrial em Famalicão Sul, por sinal, muito importante para garantir mais fluidez do trânsito que por ali cresce diariamente. _____

Descritivo	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Varição	%
Despesa de capital	28 150 480,58 €	21 873 879,39 €	21 833 268,33 €	30 307 099,42 €	21 351 382,10 €	31 558 570,54 €	36 743 911,40 €	5 185 340,86 €	14%
Aquisição bens de capital	18 996 684,00 €	14 254 494,00 €	14 304 569,00 €	21 903 355,00 €	12 636 846,00 €	22 718 679,00 €	27 102 211,00 €	4 383 532,00 €	16%
Transferências de capital	5 860 918,61 €	4 554 358,11 €	4 733 807,07 €	5 253 124,34 €	5 423 504,93 €	5 846 898,93 €	6 789 847,18 €	942 948,25 €	14%
Protocolos Juntas de freguesia	953 431,00 €	402 045,00 €	154 538,00 €	79 688,00 €	38 408,00 €	38 408,00 €	24 138,00 €	-14 270,00 €	-59%
Outras transferências de capital	1 000,00 €	250 000,00 €	785 000,00 €	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	1 706 000,00 €	706 000,00 €	41%
Ação social	418 750,00 €	550 000,00 €	360 000,00 €	360 000,00 €	360 000,00 €	563 800,00 €	607 000,00 €	43 200,00 €	7%
Educação	25 000,00 €	20 000,00 €	19 500,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	25 000,00 €	48 000,00 €	23 000,00 €	48%
Cultura	15 000,00 €	14 000,00 €	13 500,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	42 500,00 €	40 000,00 €	-2 500,00 €	-6%
Humanitárias	312 000,00 €	337 000,00 €	324 000,00 €	325 000,00 €	312 500,00 €	312 000,00 €	312 000,00 €	0,00 €	0%
Desporto	250 000,00 €	450 000,00 €	565 000,00 €	900 000,00 €	1 126 000,00 €	1 172 000,00 €		-1 172 000,00 €	
Juventude	60 000,00 €	50 000,00 €	48 500,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	6 000,00 €	-44 000,00 €	-733%
Outras	5 000,00 €	3 000,00 €	2 700,00 €	32 500,00 €	32 500,00 €	100 188,00 €	52 700,00 €	-47 488,00 €	-90%
Famílias	143 000,00 €	133 000,00 €	121 000,00 €	125 000,00 €	125 000,00 €	125 000,00 €	130 000,00 €	5 000,00 €	4%
Outras Construções e Infraestruturas	9 596 324,00 €	5 864 101,00 €	8 962 662,00 €	12 638 860,00 €	4 024 756,00 €	7 118 604,00 €	9 119 062,00 €	2 000 458,00 €	22%
Viadutos, arruamentos e O. Compl.	230 214,00 €	330 700,00 €	159 604,00 €	232 100,00 €	495 719,00 €	2 870 234,00 €	3 563 755,00 €	693 521,00 €	19%
Sistemas de Drenagem A. Residuais	1 413 068,00 €	1 199 012,00 €	1 120 088,00 €	3 241 154,00 €	359 648,00 €	1 105 033,00 €	1 805 100,00 €	700 067,00 €	39%
Parques e Jardins	1 081 254,00 €	403 488,00 €	803 436,00 €	211 380,00 €	60 831,00 €	99 550,00 €	232 100,00 €	132 550,00 €	57%
Captação e Distribuição de Água	1 006 812,00 €	540 790,00 €	409 945,00 €	1 199 267,00 €	200 717,00 €	664 900,00 €	802 368,00 €	137 468,00 €	17%
Viação Rural	5 679 218,00 €	3 230 111,00 €	6 373 589,00 €	7 704 959,00 €	2 877 841,00 €	2 363 887,00 €	2 573 739,00 €	209 852,00 €	8%

O Plano Plurianual de Investimentos _____

A previsão _____

A previsão de crescimento do valor orçamentado face a 2019, seria uma boa notícia, acaso tal se devesse a um crescimento sustentado e não excecional. Os fundos comunitários têm

caracter periódico e condição de elegibilidade, o que os torna incertos e como tal não permanentes. _____

Descritivo	ORÇ 2014	ORÇ 2015	ORÇ 2016	ORÇ 2017	ORÇ 2018	ORÇ 2019	ORÇ 2020
Total Orçamentada	76 547 003,70 €	71 233 716,13 €	78 407 794,18 €	85 927 246,62 €	83 347 892,21 €	97 897 731,93 €	110 779 471,54 €
PPI	20 120 684,00 €	18 218 694,00 €	28 416 079,00 €	29 994 355,00 €	20 960 346,00 €	26 857 679,00 €	37 928 210,00 €
Peso PPI no total Orçamento	26,29%	25,58%	36,24%	34,91%	25,15%	27,43%	34,24%
Investimento c/dotação def.	16 922 172,60 €	14 062 182,20 €	14 304 569,00 €	21 903 355,00 €	12 636 846,00 €	22 718 679,00 €	27 102 211,00 €
% do orçamento	22,11%	19,74%	18,24%	25,49%	15,16%	23,21%	24,47%

Para mais e numa apreciação mais cuidada, constata-se que o valor definido, é de 3% comparando com 2019, correspondendo a 24,5% do total do orçamento. Não querendo ser injustos, parece-nos pouco. _____

O histórico que prejudica a credibilidade da previsão _____

Descritivo	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019*
PPI	21 648 686,00 €	20 120 684,00 €	18 218 694,00 €	28 416 079,00 €	29 994 355,00 €	20 960 346,00 €	26 857 679,00 €
Montante Previsto/definido*	20 415 708,39 €	16 922 172,60 €	14 062 182,20 €	14 304 569,00 €	21 903 355,00 €	12 636 846,00 €	22 718 679,00 €
Montante Executado	12 270 243,10 €	11 705 586,69 €	9 109 300,99 €	12 607 734,52 €	15 325 539,96 €	8 749 716,02 €	
Executado/Definido	60,1%	69,2%	64,8%	88,1%	70,0%	69,2%	
Executado/PPI	56,7%	58,2%	50,0%	44,4%	51,1%	42%	

De facto, a credibilidade do município, no que toca a previsões e em particular, ao seu Plano Plurianual de Investimentos, observado o quadro resumo acima, está longe de merecer elogios. Será que é desta? Será que finalmente o executado face ao estimado no PPI vai atingir os 60%? E será que o valor definido será executado acima de 90%? ____

Quando o município apresenta uma proposta de PPI, identifica o total a investir nos projetos e ações nele inscrito. Desse valor total, assegura (garante) parte do investimento definindo a sua origem ou proveniência. É por isso que destacamos o valor definido como o mais seguro, mas, a avaliar pelo histórico, a pergunta subsiste: será? _____

Conclusão _____

Face ao exposto e demais considerandos subentendidos, os Vereadores do PS têm razões sobejas para não acompanhar e apoiar o caminho proposto pelo Sr. Presidente da Câmara e pela coligação da direita PSD/CDS-PP. Assim, porque os vereadores do PS não concordam com estas opções e gestão votamos contra os presentes documentos na defesa

do interesse público, do desenvolvimento de Vila Nova de Famalicão e da vida dos famalicenses.” _____

2 - “AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO Nº 1 DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 8/12, DE 21 DE FEVEREIRO, E DO ARTIGO 12º DO DECRETO-LEI Nº 127/12, DE 21 DE JUNHO)” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que dispõe o artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando: _____

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; _____
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 €, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. _____

Considerando ainda que, e por outro lado, a alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/12, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. _____

Considerando, outrossim, que o artigo 12.º do Decreto-Lei nº 127/12, de 21 de junho, na sua redação atual, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do artigo 14º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano; _____

Considerando que, atenta esta faculdade, e ainda a celeridade, eficácia e boa implementação da estratégia de desenvolvimento municipal justamente desenvolvida pelos órgãos de Município, nomeadamente através da aprovação dos documentos previsionais, importa que seja solicitada a referida autorização prévia à Assembleia Municipal, nos mesmos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, dado que parte do citado normativo foi revogado pela lei dos compromissos (artigo 13.º da Lei nº 8/12, de 21 de fevereiro), _____

Considerando ainda o disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 6.º da Lei nº 8/12, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei nº 127/12, de 21 de junho, _____

Pelo exposto, proponho: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal proposta para que este órgão emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados. _____

2 - Que delibere solicitar à Assembleia Municipal que este órgão, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei nº 8/12, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei nº 127/12, de 21 de junho, na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal abranja ainda os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. _____

3 - Que delibere ainda a Câmara Municipal que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro e no Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. _____

4 - Que mais delibere a Câmara Municipal que, na sequência do pedido de autorização prévia formulado, seja igualmente autorizada a delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1 e 2, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública. _____

5 - Que delibere ainda a Câmara Municipal que, com a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo, prestará informação trimestral da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta e deliberação.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NOS SEUS PONTOS UM E DOIS. _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZASSETTE, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

3 - “TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) - 2020” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que a alínea o) do artigo 14º da Lei nº. 73/2013, de 03 de setembro prevê, como receitas dos municípios, as estabelecidas enquanto tais por lei ou regulamento a favor daqueles. _____

Tendo em conta igualmente que a Lei nº 5/2004 de 10 de fevereiro - Lei das Comunicações Eletrónicas -, alterada pelo Decreto-Lei nº. 176/2007, de 8 de maio, pela Lei nº 35/2008, de 28 de julho, pelos Decretos-Leis nºs 123/2009, de 21 de maio, e 258/2009, de 25 de setembro, pela Lei nº 46/2011, de 24 de junho, e alterada e republicada pela Lei nº 51/2011, de 13 de setembro, e pela Lei nº 42/2013, de 3 de julho, criou a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), determinada, nos termos do artigo 106º, «com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais na área correspondente ao município». _____

Considerando também o estabelecido no Regulamento nº 38/2004, publicado na II Série, DR nº 230, de 29 de setembro de 2004, da responsabilidade do ICP-ANACOM, que define os procedimentos a adotar pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo, da cobrança e entregas mensais, aos municípios, das receitas provenientes da aplicação da TMDP, bem como o Decreto-Lei nº 123/2009, de 21 de maio, alterado e republicado pela Lei nº 47/2013, de 10 de julho, veio referir no nº 1 do artigo 12º que “pela utilização e aproveitamento dos bens do domínio público e privado municipal, que se traduza na construção ou instalação, por parte de empresas que ofereçam redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, de infraestruturas aptas ao alojamento de comunicações eletrónicas, é devida a taxa municipal de direitos de passagem, nos termos do artigo 106º da Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada pela Lei nº 5/2004, de 10 de fevereiro, não sendo

permitida a cobrança de quaisquer outras taxas, encargos ou remunerações por aquela utilização e aproveitamento”. _____

Considerando ainda que a tabela de taxas, tarifas e serviços prestados, constante do Anexo I ao Regulamento Geral de Taxas, licenças e Outros Serviços do Município de Vila Nova de Famalicão, publicado no DR, 2ª Série, nº 14, de 21 de janeiro de 2016, estabelece que o percentual aplicado para todos os clientes finais é de 0,25%. _____

Considerando por outro lado que o percentual referido anteriormente deve ser aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do nº. 1, do artigo 33º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do nº 1, do artigo 25º do Anexo I à referida Lei nº 75/2013, e na alínea n), do artigo 14º da Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro, para que este órgão aprove o percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no ano de 2020.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA LEI. _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

E não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião, eram quinze horas e vinte e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. _____

E eu, Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino juntamente com o senhor Presidente. _____